

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 007 de 30 de abril de 2018

Matéria: Projeto de Lei Complementar nº 007 de 30 de abril de 2018

Relatoria: Alexandro Kologeski

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Acrescenta o inciso X e parágrafo único no art. 65 da Lei Complementar nº 001 de 2009"

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei Complementar que acrescenta o inciso X e parágrafo único no art. 65 da Lei Complementar nº 001 de 2009.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado a presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Do parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto visa acrescentar o inciso X e parágrafo único no art. 65 da Lei Complementar nº 001 de 2009 não gera aumento de despesas ou encargos, razão pelo qual mostra-se adequado.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pela adequação orçamentária e financeira do projeto legislativo.

Sertão Santana, 14 de maio de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana

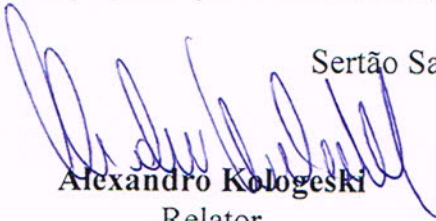
RECEBIDO

17 / 5 / 2018

HORA: 10h



Sec. Adm. Legislativa


Alexandro Kologeski

Relator


Berenice Koller Guske

Presidente da Comissão


Edson Espitalier Brasil


Vilson Siegerstatter

PUBLICADO

De: 17 / 5 / 2018

Até: / /

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".